



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 198, TERÇA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES DE PORTARIAS PAGINA 01/04

PORTARIA nº. 063/2020, GAB. PREF. 18 DE DEZEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei e CONSIDERANDO que a servidora OCIREMA REZENDE E SILVA, Professora, requereu incorporação de Gratificação de função de DIRETOR, nos termos do Art. 179, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO que a servidora demonstrou através de documentos que exerceu o cargo de Diretora da Unidade Escolar Raul Ramos por mais de sete anos, na forma da legislação vigente; RESOLVE: Art. 1º – Conceder a incorporação da gratificação de função do cargo em comissão de Diretora Escolar, ao seu salário básico, a servidora Ocirema Rezende e Silva matrícula nº 144-1, Professora, na forma da Lei nº 003/2002, art. 179 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 2º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte). GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 064/2020, GAB. PREF. 18 DE DEZEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei e CONSIDERANDO que a servidora MARIA CLEMILDE MORAIS, Professora, requereu incorporação de Gratificação de função de DIRETOR, nos termos do Art. 179, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO que a servidora demonstrou através de documentos que exerceu o cargo de Diretora na Escolinha da Mônica por mais de sete anos, na forma da legislação vigente; RESOLVE: Art. 1º – Conceder a incorporação da gratificação de função do cargo em comissão de Diretora Escolar, ao seu salário básico, a servidora Maria Clemilde Moraes matrícula nº 73-1, Professora, na forma da Lei nº 003/2002, art. 179 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 2º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 18 (Dezoito) dias do mês de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte). GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 065/2020, GAB. PREF. 18 DE DEZEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 198, TERÇA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei e CONSIDERANDO que o servidor ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO, Professor, requereu incorporação de Gratificação de função de DIRETOR, nos termos do Art. 179, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO que o servidor demonstrou através de documentos que exerceu o cargo de Diretor na Unidade Integrada Domingos Machado por mais de sete anos, na forma da legislação vigente; RESOLVE: Art. 1º – Conceder a incorporação da gratificação de função do cargo em comissão de Diretora Escolar, ao seu salário básico, ao servidor Roberto Carlos do Nascimento matrícula nº 340-1, Professor, na forma da Lei nº 003/2002, art. 179 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 2º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 18 (Dezoito) dias do mês de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte). GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 066/2020, GAB. PREF. 18 DE DEZEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) além de outros Estatutos Legais, na forma

da Lei e CONSIDERANDO que a servidora ANA CÉLIA FREIRE CARVALHO, Professora, requereu incorporação de Gratificação de função de DIRETORA, nos termos do Art. 179, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO que a servidora demonstrou através de documentos que exerceu o cargo de Diretora na Unidade Escolar José Fernandes Lima por mais de cinco anos, na forma da legislação vigente; RESOLVE: Art. 1º – Conceder a incorporação da gratificação de função do cargo em comissão de Diretora Escolar, ao seu salário básico, a servidora Ana Célia Freire Carvalho matrícula nº 96-1, Professora, na forma da Lei nº 003/2002, art. 179 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 2º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 18 (Dezoito) dias do mês de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte). GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 067/2020, GAB. PREF. 18 DE DEZEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei e CONSIDERANDO que a servidora MARIA DE LOURDES AIRES DE SOUSA, Professora, requereu incorporação de Gratificação de função de DIRETORA, nos termos do Art. 179, do Estatuto dos



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 198, TERÇA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO que a servidora demonstrou através de documentos que exerceu o cargo de Diretora na Unidade Escolar Gentil Rezende Filho por mais de cinco anos, na forma da legislação vigente; RESOLVE: Art. 1º – Conceder a incorporação da gratificação de função do cargo em comissão de Diretora Escolar, ao seu salário básico, a servidora Maria de Lourdes Aires de Sousa matrícula nº 37-1, Professora, na forma da Lei nº 003/2002, art. 179 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 2º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 18 (Dezoito) dias do mês de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte). GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 068/2020, GAB. PREF. 18 DE DEZEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei e CONSIDERANDO que a servidora CELIA REGINA SOUSA FEITOSA, Professora, requereu incorporação de Gratificação de função de DIRETORA, nos termos do Art. 179, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO que a servidora demonstrou através de documentos que exerceu o cargo de Diretora na Unidade Escolar Pedro Ferreira Góes por mais de cinco anos, na forma da

legislação vigente; RESOLVE: Art. 1º – Conceder a incorporação da gratificação de função do cargo em comissão de Diretora Escolar, ao seu salário básico, a servidora Celia Regina Sousa Feitosa matrícula nº 138-1, Professora, na forma da Lei nº 003/2002, art. 179 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 2º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 18 (Dezoito) dias do mês de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte). GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 069/2020, GAB. PREF. 18 DE DEZEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei e CONSIDERANDO que a servidora VERÔNICA DA COSTA ANDRADE, Professora, requereu incorporação de Gratificação de função de DIRETORA, nos termos do Art. 179, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO que a servidora demonstrou através de documentos que exerceu o cargo de Diretora na Unidade Escolar Pedro Ferreira Góes por mais de cinco anos, na forma da legislação vigente; RESOLVE: Art. 1º – Conceder a incorporação da gratificação de função do cargo em comissão de Diretora Escolar, ao seu salário básico, a servidora Veronica da Costa Andrade matrícula nº 123-1, Professora, na forma da Lei nº 003/2002, art. 179 do



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 198, TERÇA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 2º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte). GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal

PORTARIA n.º. 070/2020, GAB. PREF. 28 DE DEZEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal n.º 56, de 08 de Março de 2013 e Lei Municipal n.º 143, de 18 de Março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc. **RESOLVE:** Art. 1º. – **EXONERAR**, a Senhora TALITA SILVA REZENDE, do cargo de Procuradora Geral do Município, com Portaria anterior n.º 062, de 06 de Abril de 2017. Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte). GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Fone: (89)
3523 1158

CEP: 65.660-000 – Barão de Grajaú – MA

Site: www.baraodegrajau.ma.gov.br

Gleydson Resende da Silva

Prefeito

Manoel do Carmo Aires

Secretário Municipal de Administração

**Instituído pela Lei Municipal n.º 111/2017,
de 15 de março de 2017**